



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

EDITAL 46/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.0010, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, **nos** termos da Resolução *Ad Referendum* nº 07, de 03 de dezembro de 2020, em conformidade com Edital nº 28/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB e Edital de Homologação nº 34/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB, constantes no Processo 17201.001824/2021.76 torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos para Preceptor de Internato em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1- Candidatos habilitados para o cargo de Preceptor de Internato em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima.

Ordem	Candidatos	Disciplinas	Carga Horaria
01	WILLIAN THIAGO DE SOUSA SILVA	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM UTI/CTI	60 HS
02	DANIELA TRINDADE DE SOUSA	ENFERMAGEM EM PEDIATRIA	90 HS

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico progesp@uerr.edu.br, da data da publicação do Edital de Convocação até o dia 18 de agosto de 2021.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o candidato convocado não entregar a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista – RR, 09 de Agosto de 2021.

REGYS ODLARE LIMA DE FRETAS
Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá enviar para contratação:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor**, em 10/08/2021, às 12:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2620378** e o código CRC **5C4DB982**.